



Programa
de Pós-Graduação
em Enfermagem em
Atenção Primária à Saúde
UENP / UNESPAR / UNICENTRO



EDITAL Nº 017/2026 – PPGEnf-APS/UENP/UNESPAR/UNICENTRO

A Coordenadora Geral do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem em Atenção Primária à Saúde (PPGenf-APS), da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) e Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), Profa. Dra. Maria José Quina Galdino, no uso de suas atribuições administrativas, **TORNA PÚBLICAS** as normas e os procedimentos do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de **pós-graduando com matrícula especial** para o segundo semestre do ano letivo de 2026.

1 DO PÓS-GRADUANDO COM MATRÍCULA ESPECIAL

1.1 É considerado pós-graduando com matrícula especial, o pós-graduando não regular matriculado em disciplina(s) isolada(s), sem qualquer vínculo permanente com o PPGEnf-APS.

1.2 O pós-graduando com matrícula especial submete-se às normas de frequência, avaliação e exigências acadêmicas aplicadas aos pós-graduandos regulares.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Podem pleitear a inscrição:

2.1.1 Profissionais da área da saúde: enfermeiros, assistentes sociais, biomédicos, cirurgiões-dentistas, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, médicos, médicos veterinários, nutricionistas, profissionais de educação física, psicólogos, terapeutas ocupacionais e graduados em saúde coletiva, com diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

2.1.2 Alunos de graduação: alunos de graduação devidamente matriculados nos cursos elencados no item 2.1.1, desde que tenham cumprido, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do Curso de Graduação até a data da matrícula.

2.2 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica na sua concordância com os termos estabelecidos neste Edital.

2.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <https://forms.gle/AWopirM6WEWzdKyf6>, de **29/06/2026 a 13/07/2026**.

2.4 O candidato poderá requerer matrícula em até 03 (três) disciplinas.

2.5 A taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e deverá ser paga mediante boleto bancário gerado no link <https://eventos.fundacaofafipa.org.br/>,



Programa
de Pós-Graduação
em Enfermagem em
Atenção Primária à Saúde
UENP / UNESPAR / UNICENTRO



até as 22h00 (horário de Brasília-DF) até o dia 13/07/2026.

2.6 O recolhimento da taxa de inscrição é realizado na rede bancária brasileira, atendendo às suas normas e condições de funcionamento.

2.7 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação.

2.8 Não haverá, em hipótese alguma, a devolução da taxa de inscrição.

2.9 A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que arcará com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

2.10 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar no formulário on-line cópia dos seguintes documentos em formato .pdf:

I. RG e CPF, ou CIN.

II. Para estrangeiros, comprovante de que é brasileiro naturalizado ou estrangeiro residente legalmente.

III. Comprovante de atendimento ao requisito do item 2.1.1 (para título de graduação obtido no exterior, o diploma deverá ser devidamente validado no Brasil, de acordo com a legislação vigente):

a) Diploma de Graduação (frente e verso);

b) Comprovante de conclusão do curso de graduação;

c) Declaração de matrícula em curso de graduação, emitida há no máximo 30 dias pela Instituição de Ensino Superior, que comprove a integralização de pelo menos 75% do curso.

2.11 Após preencher o formulário de inscrição e anexar os documentos exigidos, o candidato deve conferir as informações fornecidas no momento da inscrição.

2.12 A falta de qualquer um dos documentos relacionados implicará no indeferimento da inscrição, sendo vedado o direito a recurso.

2.13 O PPGEAf-APS não se responsabiliza por falhas no envio dos documentos e preenchimento do formulário de inscrição.

2.14 O PPGEAf-APS não se responsabilizará por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir das inscrições realizadas via internet.

3 DA OFERTA DE DISCIPLINAS

3.1 Os candidatos poderão inscrever-se para cursar disciplina(s) conforme a disponibilidade a seguir:



Programa
de Pós-Graduação
em Enfermagem em
Atenção Primária à Saúde
UENP / UNESPAR / UNICENTRO



Disciplina	Créditos/ Carga horária	Número de vagas	IES
Estudos quantitativos e saúde baseada em evidências	02 / 30h	15	UENP
Inteligência Artificial Aplicada à Atenção Primária à Saúde: Inovação, Gestão e Cuidado Baseado em Evidências	02 / 30h	15	UENP
Enfermagem baseada em evidências	03 / 45h	15	UNICENTRO
Planejamento e avaliação na Atenção Primária à Saúde	03 / 45h	15	UNICENTRO
Projeto terapêutico singular: teoria e prática na saúde coletiva	03/45h	15	UNICENTRO
Competências para o trabalho interprofissional na Atenção Primária à Saúde	03 / 45h	15	UNICENTRO
Sistemas de informação em saúde: teoria e aplicabilidade	03 / 45h	15	UNICENTRO / UNESPAR
Promoção da saúde	03 / 45h	15	UNESPAR
Condições crônicas na Atenção Primária à Saúde	03 / 45 h	15	UNESPAR
Tecnologias na prevenção de doenças e agravos	03 / 45h	15	UNESPAR
Aplicações da inteligência artificial na consulta de enfermagem na Atenção Primária em Saúde	03 / 45h	15	UNESPAR

3.2 O calendário das aulas pode ser acessado no site do Programa, por meio do link <https://www3.unicentro.br/ppgenf/calendario-academico/>.

3.3 Caso o número de inscritos seja superior ao de vagas disponíveis, a seleção se dará por ordem de inscrição.



Programa
de Pós-Graduação
em Enfermagem em
Atenção Primária à Saúde
UENP / UNESPAR / UNICENTRO



4 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado até o dia **20/07/2026**, por meio de Edital a ser publicado na página do PPGENf-APS.

4.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Processo Seletivo em até 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico ppgenf@uenp.edu.br, sendo indeferido o recurso interposto inadequadamente.

4.3 O recurso deve ser dirigido à Comissão Coordenadora do Programa, instruído de justificativa fundamentada do pedido, sendo proibida a juntada de documento.

4.4 A decisão do recurso será publicada em edital específico até o dia **24/07/2026**, para a qual não caberá pedido de reconsideração.

5 DA CONFIRMAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

5.1 Os critérios e prazos estabelecidos para confirmação de matrícula dos candidatos aprovados serão informados no Edital de Resultado Final.

5.2 Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, armazenados no sistema do PPGENf-APS, serão utilizados para a confirmação da matrícula.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do PPGENf-APS.

Paraná, 24 de junho de 2026.

Prof. Dra. Maria José Quina Galdino

Coordenadora Geral do PPGENf-APS

UENP/UNESPAR/UNICENTRO



Programa
de Pós-Graduação
em Enfermagem em
Atenção Primária à Saúde
UENP / UNESPAR / UNICENTRO



ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data
Publicação do edital de abertura do Processo Seletivo	24/06/2026
Período de inscrições	29/06/2026 a 13/07/2026
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	13/07/2026
Publicação do edital de resultado do Processo Seletivo	Até 15/07/2026
Período de recurso contra o resultado do Processo Seletivo	2 dias úteis
Publicação do edital de resultado da análise dos recursos contra o resultado do Processo Seletivo	Até 20/07/2026
Publicação do edital de Resultado Final	Até 24/07/2026
Publicação do edital de convocação para matrícula	Até 24/07/2026